

A SGM
Ruthier
Em nome

PDC 989/01

Ofício nº 889 (SF)

Brasília, em 06 de agosto de 2002.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SGM/P nº 1.061/02, de 11 de julho do corrente ano, devolvo a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Decreto Legislativo nº 158, de 1999 e 379, de 2002, (nºs 740/98 e 989/01, nessa Casa) que declaram peremptas as concessões outorgadas às "Brumado Radiodifusão Sertaneja Ltda." e "Fundação Joaquim José Moreira", para executarem serviços de radiodifusão sonora, respectivamente, nas cidades de Brumado (BA) e Dourados (MS).

Atenciosamente,


Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aécio Neves
Presidente da Câmara dos Deputados
vpl/pds158/379

mai 2010/contratado
22/10